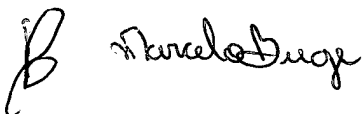
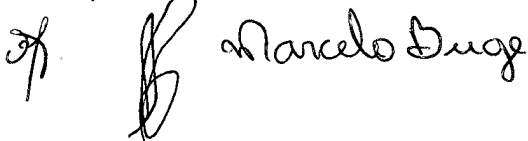


1 Ata nº 01/2016: Reunião do Corpo Técnico da Secretaria Municipal de
2 Assistência Social do Município de Itarana/ES.

3 Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às oito horas, na
4 sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itarana,
5 realizou-se a primeira reunião do Corpo Técnico da Secretaria Municipal de
6 Assistência Social, nomeado por meio do Decreto nº 811 de vinte de dezembro
7 de dois mil e dezesseis. Estiveram presentes nesta reunião os membros do
8 Corpo Técnico, Marcelo Buge, Débora Arribavene e Sueli Lauvers com o
9 objetivo de realizar análise dos Planos de Trabalho vindos da Associação
10 Pestalozzi de Itarana para a celebração de Termos de Fomento. O primeiro
11 Plano de Trabalho avaliado foi o solicitado com a finalidade de buscar repasse
12 com Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, quanto ao
13 mérito da proposta, foi constatado que a Associação Pestalozzi de Itarana
14 proporciona à sociedade trabalhos assistenciais de qualidade no Município de
15 Itarana para as pessoas com deficiências e suas famílias e o repasse solicitado
16 tem por objetivo fortalecer esse serviço no Município. Quanto a Identidade e a
17 reciprocidade de interesse das partes: A Associação Pestalozzi não tendo outro
18 meio para a captação de recursos, esse repasse se torna indispensável para a
19 garantia do funcionamento no município, por outro lado o município tem a
20 garantia de um bom atendimento aos seus munícipes. Quanto à viabilidade de
21 sua execução: A utilização dos recursos repassados será utilizada nas
22 despesas da associação, no atendimento socioassistencial às pessoas com
23 deficiência e suas famílias, com a perspectiva de garantia dos seus direitos
24 fortalecendo os vínculos familiares e ampliação das relações sociais. Do
25 cronograma de desembolso: constata-se que os recursos serão repassados e
26 utilizados em um período de 12 (doze) meses, nos gastos para o
27 funcionamento da instituição, conforme a especificado do anexo VI do plano de
28 trabalho. Dos meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria:
29 serão em conformidade com os artigos 59 e 61 da lei 13019/2014. O segundo
30 Plano de Trabalho avaliado foi o solicitado com a finalidade de buscar repasse
31 com Recurso Estadual Piso Básico Variável I - PCD. Quanto ao mérito da
32 proposta, foi constatado que a Associação Pestalozzi de Itarana proporciona
33 atendimento básico e especializado por meio das atividades de caráter
34 preventivo e proativo com a finalidade de alavancar melhorias no atendimento
35 oferecido pela instituição no Município. Quanto a Identidade e a reciprocidade
36 de interesse das partes: A Associação Pestalozzi não tendo outro meio para a
37 captação de recursos, esse repasse se torna indispensável para a garantia do
38 funcionamento, por outro lado o município tem a garantia de um bom
39 atendimento aos seus munícipes. Quanto à viabilidade de sua execução: As
40 utilizações dos recursos repassados serão nas despesas com os materiais de
41 consumo utilizados pela Associação para atendimento socioassistencial às
42 pessoas com deficiência, com a perspectiva de garantia dos seus direitos
43 fortalecendo os vínculos familiares e ampliação das relações sociais. Do

op.  Marcelo Buge

44 cronograma de desembolso: constata-se que os recursos serão repassados e
45 utilizados em um período de 6 (seis) meses, nos gastos como combustíveis,
46 manutenção do veículo, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza.
47 Dos meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria: serão em
48 conformidade com os artigos 59 e 61 da lei 13019/2014. O terceiro Plano de
49 Trabalho avaliado foi o solicitado com a finalidade de buscar repasse com
50 Recurso proveniente do MDS- Ministério do Desenvolvimento Social- Piso de
51 Transição de Média Complexidade, Recurso Federal. Quanto ao mérito da
52 proposta, foi constatado que a Associação Pestalozzi de Itarana proporciona
53 atendimento básico e especializado por meio das atividades que visam a
54 prevenção e proteção, com a finalidade de alavancar melhorias no atendimento
55 oferecido pela instituição no Município. Quanto a Identidade e a reciprocidade
56 de interesse das partes: A Associação Pestalozzi não tendo outro meio para a
57 captação de recursos, esse repasse se torna indispensável para a garantia do
58 funcionamento, por outro lado o município tem a garantia de um bom
59 atendimento aos seus munícipes. Quanto à viabilidade de sua execução: As
60 utilizações dos recursos repassados serão em ações desenvolvidas pela
61 Entidade para atendimento socioassistencial às pessoas com deficiência, com
62 a perspectiva de garantia dos seus direitos fortalecendo os vínculos familiares
63 e ampliação das relações sociais. Do cronograma de desembolso: Constata-se
64 que os recursos serão repassados e utilizados em um período de 12 (doze)
65 meses, nos gastos com desenvolvimento de ações. Dos meios disponíveis
66 para a fiscalização da execução da parceria: Serão em conformidade com os
67 artigos 59 e 61 da lei 13019/2014. Após termos realizado a leitura e análise dos
68 Planos de Trabalho apresentados pela Entidade, nós sugerimos a aprovação
69 dos mesmos condicionados a adequação, conforme o art. 22 da Lei 13019 de
70 31 de julho de 2014 e suas alterações. O Corpo Técnico no uso de suas
71 atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do Artigo 2º do Decreto nº
72 811 de vinte de dezembro de dois mil e dezesseis designa a Senhora
73 SABRINA SCARDUA FIOROTTI Secretária Municipal de Assistência Social
74 como GESTORA DAS PARCERIAS. Da mesma forma o Corpo Técnico no uso
75 de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VII do Artigo 2º do
76 Decreto nº 811 de vinte de dezembro de dois mil e dezesseis designa a
77 Senhora SONILIANI GOMES XAVIER SCHEUNEMAN que exerce o cargo de
78 Coordenadora do CRAS de Itarana, MARCIELI PEREIRA SOARES que exerce
79 o cargo de Assistente Social e LUANA COVRE que exerce o cargo de
80 Psicóloga, ambas na Secretária Municipal de Assistência Social para
81 comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
82 PARCERIA. Nada mais havendo a tratar, onde todos concordaram com as
83 questões encerrou-se a reunião e para constar eu Marcelo Buge digitei e
84 subscrevi presente ata, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os
85 presentes.

 Marcelo Buge